



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Decreto nº 014/2023, de 05 de março de 2023.

"Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Campinorte e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada da Sra. **MARCIA KELEM SOARES DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal a Professora Sra. **MARCIA KELEM SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos a partir de 06/03/2023, no horário normal de funcionamento das 07:00hrs às 17:00hrs.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

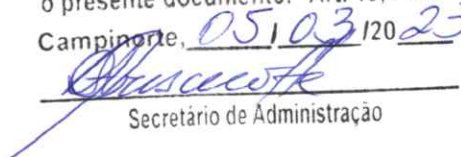
Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de março de 2023.

CLEOMAR MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Assinado de forma digital por
CLEOMAR MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Dados: 2023.03.05 10:27:26
+03'00'

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F." Campinorte, 05/03/2023


Secretário de Administração



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>